



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 346/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 3790/2019,

Considerando que o servidor José Lenildo Ventura de Andrade é fiscal do Contrato nº02/2017, junto à empresa American Comércio e Serviços Ltda,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº 3081601907, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Santa Inês/MA, em veículo deste Tribunal, no período de 29 a 31 de maio de 2019, a fim de fiscalizar a instalação de equipamentos de vigilância eletrônica pela empresa contratada American Comercial e Serviços Ltda, com o objetivo de melhorar o sistema de monitoramento a distância da Vara Trabalhista daquela cidade, conforme autorizado no Protocolo SUAP nº 3379/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 29 a 31 de maio de 2019, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm